



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 039/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 098/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 112/2014, Processo nº 23205.003135/2014-93, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor: Ilton Benoni da Silva, Diretor de *Campus*, Siape 2447410;
- II. Coordenador: Emerson Neves da Silva, Docente, Siape 1268355;
- III. Fiscal Titular: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- IV. Fiscal Suplente: Elisabete Cristina Hammes, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1872324.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de fundação para a prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto “Curso de Graduação – Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências da Natureza”, do *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 269/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 27 de novembro de 2014.

Chapecó/SC, 20 de março de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura